



SENADO FEDERAL

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 0002/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS  
POLÍTICOS E O SENADO FEDERAL.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS POLÍTICOS, órgão autônomo criado em 20 de maio de 2013, adiante denominada **IBEP**, uma Associação Civil sem Fins Lucrativos, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Senador Dantas nº 20, Sala 1509, CEP 20.031-203, Centro, Rio de Janeiro, CNPJ sob o nº 19.241.427/0001-00, neste ato representada por seu Presidente Francis Bogossian e pelo vice-presidente Lincoln Penna, responsável pela área de Educação e Estudos, e o **SENADO FEDERAL**, adiante denominado **SENADO**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.530.279/0001-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Ilana Trombka, nomeada pela Portaria nº. 146, de 16 de dezembro de 2019, e publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2019, **CELEBRAM** o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições legais aplicáveis.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento é a realização de estudos e trabalhos preliminares para viabilizar a futura cooperação dos partícipes na promoção, divulgação e elaboração de coedições, e na realização de atividades no âmbito do projeto do Bicentenário da Independência do Brasil.



**SENADO FEDERAL**

Parágrafo Único. Concluídas as atividades preliminares, as cooperações resultantes serão formalizadas em instrumentos próprios observando a legislação aplicável em cada caso.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A realização dos estudos e trabalhos preliminares não implicará em transferência de recursos de qualquer espécie entre os partícipes.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

A qualquer tempo, qualquer partícipe poderá encerrar sua participação nas atividades do presente Protocolo de Intenções.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que surta os seus legais efeitos.

Brasília - DF, de de 2022.

Ilana Trombka  
Diretora-Geral do Senado Federal

  
Francis Bogossian  
Presidente do IBEP


**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\Protocolo de Intenções\_IBEP(REFORMULADO) Proc 000962-2022 (PS).docx



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>30/06/2022 15:04:03</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>30/06/2022 15:31:20</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>02/07/2022 09:34:11</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.